



DECRETO 1387/2024

É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.100,000 (vinte e sete mil e cem reais).

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 1614/2023 de 15/12/2023.

Art.1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

| SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO | |
|--|------------------|
| 0701 339047 00 0000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 6.000,00 |
| SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESPORTO | |
| 0801 319051 00 0000 Obras e Instalações | 200,00 |
| SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO, IND. E COMERCIO | |
| 1201 449052 00 0000 Equipamentos e Material Permanente | 10.100,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL | |
| 1301 339039 00 0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 800,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO | 17.100,00 |


Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior a redução das seguintes rubricas:

| SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO | |
|--|------------------|
| 0701 339047 00 0000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 800,00 |
| 0701 339047 00 0000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 200,00 |
| 0701 339047 00 0000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 6.000,00 |
| SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO, IND. E COMERCIO | |
| 1201 449052 00 0000 Equipamentos e Material Permanente | 10.100,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO | 17.100,00 |

Art. 3º- É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Servindo como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior.

| FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL | |
|---|------------------|
| 1301 449052 00 0000 Equipamentos e Materiais Permanente | 10.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 10.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de março de 2024.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se e publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

